



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 004/2021.

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido avanço vertical para os (as) professores (as) e educadores de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Nível Anterior	Nível Atual
21074	Bruna Rosa Naumes	I	III
21114	Daniele Patriarca da Silva	I	III
21093	José Fernandes Ferreira	I	III
4231	Josemara dos Santos Vidal	II	III
21113	Mara Ferreira Macedo de Carvalho	I	III
21072	Maria Carolina Leite	I	III
21092	Otacílio Gell da Cruz	I	III
21073	Pedro Henrique de Oliveira	I	III
21158	Solaine Aparecida Palmonari	I	III

Art. 2º. Fica concedido avanço horizontal para os (as) professores (as) e educadores de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
21114	Daniele Patriarca da Silva	01	02
21093	José Fernandes Ferreira	01	02



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

21113	Mara Ferreira Macedo de Carvalho	01	02
20600	Mariane Cristina de Paulo	04	05
20627	Mariane Cristina de Paulo	04	05
20632	Nilda de Jesus da Silva Cezar	04	05
21092	Otacílio Gell da Cruz	01	02
21158	Solaine Aparecida Palmonari	01	02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal